

Documento de Informação Adicional

Note Estruturada - SG Autocall Euribor 2028

1. Mercado Alvo a que se destina o produto

Tipo de Investidor

Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais, Profissionais e Contrapartes Elegíveis. Este produto não é dirigido a clientes menores.

Conhecimentos e experiência

Investidor Elementar: Tem conhecimentos e experiência básicos. Tem uma compreensão suficiente das características e riscos dos produtos financeiros, potencialmente resultante de conhecimentos financeiros e/ou experiência de investimento em produtos financeiros. Dispõe de capacidade para tomar uma decisão de investimento informada.

Este produto não é dirigido a clientes Iniciados.

Situação financeira e capacidade para suportar perdas

Investidor que compreenda que a proteção de capital (100%) só se aplica na data de vencimento, podendo receber menos do que o valor da proteção de capital (100%), caso o produto seja vendido antecipadamente. Investidor que compreenda e aceite o risco do emitente ou do garante poderem não pagar ou não cumprir as suas obrigações contratuais, podendo acomodar uma perda total do seu investimento e de qualquer retorno potencial.

Tolerância ao risco

Nível de tolerância ao risco consistente com o indicador sumário de risco do produto indicado no Documento de Informação Fundamental mas que face à liquidez diária, está disposto a aceitar flutuações de preços.

Obietivos e necessidades

Investidores que pretendem rendimento e/ou crescimento de capital, tenham a expectativa de que a flutuação do ativo subjacente se comporte de maneira a gerar um retorno favorável, tenham um horizonte de investimento igual ao período de detenção recomendado (investimento de médio prazo, ou seja, entre 3 a 5 anos).

2. Estratégia de distribuição

- a. Servicos:
 - Receção e Transmissões de Ordens com Adequação: O produto não é dirigido a clientes que não tenham respondido ao Questionário de Perfil de Investidor do novobanco.
 - ii. Consultoria para Investimento
- b. Canais: O produto está disponível para comercialização nas Agências do Banco

A Política de Gestão de Conflitos de Interesses e a Política de Execução de Ordens estão disponíveis e podem ser entregues em qualquer agência e estão disponíveis em www.novobanco.pt/ Informações ao Investidor.

3. Fiscalidade

Titular do rendimento	Rendimentos de juros			
Pessoas singulares residentes em	Os rendimentos obtidos estão sujeitos uma taxa especial de 28%, sem prejuízo da possibilidade de			
Portugal	opção pelo englobamento dos mesmos. Caso os rendimentos sejam obtidos através de entidades residentes, para efeitos fiscais, em Portugal, mandatadas para o efeito pelos devedores ou agindo em sua representação, aplicar-se-á retenção na fonte à taxa de 28%, sem prejuízo da possibilidade de opção pelo englobamento dos rendimentos. Caso seja escolhida a opção do englobamento, o rendimento coletável será tributado à taxa que resultar da aplicação da tabela prevista no artigo 68.º do Código do IRS (acrescida, se aplicável, de uma taxa de solidariedade).			
Pessoas Singulares ou Coletivas	Os rendimentos obtidos não se encontram sujeitos a IRS ou IRC, por força das regras de			
Não-Residentes em Portugal	territorialidade dos impostos.			
Pessoas Coletivas Residentes em	Os juros obtidos não se encontram sujeitos a retenção na fonte, devendo, no entanto, ser			
Portugal	considerados no âmbito do resultado tributável e sujeitos a tributação à taxa geral de IRC, acrescida			
	de derrama municipal e derrama estadual, se aplicáveis.			

Titular do rendimento	Mais-Valias e Menos-Valias: Constituem mais-valias os ganhos obtidos que resultem da alienação onerosa de partes sociais e de outros valores mobiliários, incluindo, o reembolso de Obrigações e outros Títulos de Dívida.
Pessoas Singulares Residentes em Portugal	O saldo anual de mais-valias e menos-valias, quando seja positivo, está sujeito a tributação em IRS a uma taxa especial de 28%, sem prejuízo da possibilidade de opção pelo englobamento.
Pessoas Coletivas Residentes em Portugal	As mais-valias e menos-valias realizadas num dado exercício fiscal devem ser consideradas no âmbito do resultado tributável e sujeitas a tributação à taxa geral de IRC, acrescida de derrama municipal e derrama estadual, se aplicáveis.
Pessoas Singulares ou Coletivas Não-Residentes em Portugal	As mais-valias e menos-valias realizadas num determinado exercício não se encontram sujeitas a IRS ou IRC (respetivamente), por força das regras de territorialidade dos impostos.

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras. O Banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal.



Documento de Informação Adicional

Note Estruturada - SG Autocall Euribor 2028

4. Custos ao longo do tempo e a sua composição

Exemplo de Custos e Encargos suportados para um investimento de 10.000€	Em caso de resgate na primeira data possível 29-12-2023		Em caso de reembolso no fim do período de detenção recomendado	
10.000€	Cenário de stress	Cenário moderado	100% capital + Cupão anual	100% capital + Cupão anual + Cupão potencial
Encargos Cobrados pelo Produtor¹				
Encargos Totais	465 EUR	465 EUR	415 EUR	415 EUR
Impacto no retorno anual (RIY)	4,80%	4,80%	0,90%	0,90%
Encargos Cobrados pelo serviço ²				
Encargos Pontuais	24,4 EUR	24,4 EUR	92,5 EUR	93,8 EUR
Recorrentes	-	-	-	-
Impacto no retorno anual (RIY)	0,24%	0,24%	0,19%	0,19%

- ¹ Nos quais se incluem pagamentos de terceiros recebidos pelo novobanco correspondentes a 0,5% do impacto do retorno anual, como contrapartida dos serviços prestados enquanto entidade comercializadora e, nessa medida, dos serviços prestados aos seus Clientes enquanto intermediário financeiro, nomeadamente:
- Divulgação de informação relevante e tratamento de eventos, nomeadamente evolução dos ativos subjacentes, cotação da note e cumprimento das condições previstas;
- Divulgação e atualização periódica e sistematizada de informação objetiva de mercado e de uma ampla gama de instrumentos financeiros;
- Oferta em comercialização assente numa seleção de temas de investimento e emitente;
- Prestação de informação relacionada com o serviço e produto;
- Custos de estrutura (recursos humanos, tecnologia, fornecedores) necessários para realização das atividades acima referidas.
- ² Os encargos cobrados pelo serviço não estão englobados nos cenários de desempenho do Documento de Informação Fundamental e representam um custo adicional para o investidor.

Pressupostos:

- i.) Para o efeito de cálculo de despesas pontuais inerentes às operações de compra/subscrições, assume-se que as posições são detidas pelo tempo definido e, findo este período, é realizada uma venda/resgate pela mesma quantidade/montante, preço e canal.
- ii.) Condições especiais de preçário aplicado a este produto:
 - 1) Custódia isento;
 - 2) Comissão de transação (subscrição, compra, venda e reembolso): 0,10%;
 - 3) Comissão de pagamento de rendimentos: 2,5% + 1,5€ de custos de operação.
- iii.) Considera-se que no período em análise não são realizados reembolsos parciais ou totais ou qualquer outro tipo de evento corporativo.
- iv.) Os custos apresentados não consideram a aplicação da tributação sobre as comissões de pagamento de rendimentos e comissões de compra/venda.
- v.) Os custos futuros dependerão do preçário em vigor no momento da realização do movimento. Alterações ao preçário são comunicadas aos clientes de acordo com o que está definido em contrato.

5. Ativo Subjacente

Euribor a 3 meses

As taxas Euribor (Euro Interbank Offered Rate) são as taxas de juro de referência do mercado monetário do euro para os prazos compreendidos entre uma semana e um ano. As taxas Euribor baseiam-se na média das taxas de juros praticadas em empréstimos interbancários em euros por um grande número de bancos europeus (o painel de Bancos). Para a determinação das taxas Euribor são excluídos 15 por cento tanto das percentagens mais altas como das percentagens mais baixas relatadas.

As taxas Euribor, incluindo a Euribor a 3 meses, são taxas de referência do mercado monetário do euro. De acordo com a regulamentação europeia no que diz respeito a índices e taxas de referência (*EU Benchmarks Regulation*), existe a possibilidade de alteração das taxas de referência Euribor até 2025.

novobanco

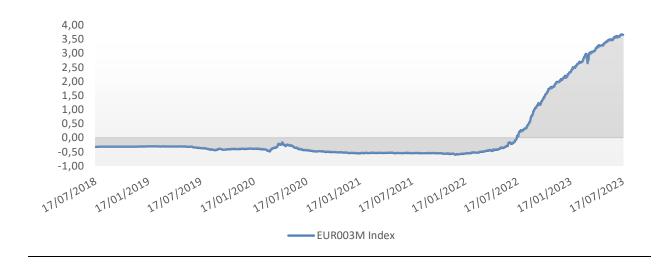
Documento de Informação Adicional

Note Estruturada - SG Autocall Euribor 2028

A alteração da Euribor a 3 meses enquanto taxa de referência — alteração do valor da taxa de referência; método de cálculo; publicação ou ausência de publicação, por exemplo - poderá ter impactos ao nível do valor da Note. Da mesma forma, a alteração da taxa de referência pode implicar alterações ao nível da estrutura da Note caso não seja possível substituir ou alterar o ativo subjacente. A Note poderá ser alvo de reestruturação, reembolso antecipado entre outros. Para mais informação, consultar a documentação do produto (i) Programa de Emissão de Notes da SG Issuer (*Base Prospectus dated 31 May 2023*) em http://prospectus.socgen.com); e (ii) os *Final Terms* da emissão.

Para mais informação: https://www.euribor-rates.eu/pt/que-significa-euribor/; https://www.euribor-rates.eu/pt/que-significa-euribor/; https://www.euribor-rates.eu/pt/que-significa-euribor/; https://www.euribor-rates.eu/pt/que-significa-euribor/; https://www.emmi-benchmarks/euribor/; https://www.bportugal.pt/page/taxas-de-juro-oficiais-do-eurosistema-pol-mon

Gráfico com evolução da cotação do subjacente



Fonte: Bloomberg, 17.07.2023

6. Outras Informações sobre o produto

A natureza, funcionamento e os riscos do produto encontram-se descritos no DIF (Documento de Informação Fundamental) e Resumo das Condições Finais / *Final Terms* do produto.